

PORTARIA FMS Nº 1676/2018

Posse 12 de Dezembro de 2018.

“Concede diárida a Servidora”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárida no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **JAYAMARA FERREIRA DOS SANTOS MONTALVÃO**, ocupante do Cargo de Enfermeira com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 18/11/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção da paciente Letícia B.M. Amaral com uma puérpera com Anemia pós parto para o Hospital Materno Infantil em Goiânia.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde